



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB**



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Autoria: Deputado Rafael Prudente - MDB)**

**RQ 657 /2019**

**L I D O**

Em. 11/06/19

**SEM EFEITO**  
Secretaria Legislativa

**L I D O**  
Em. 12/06/19  
Secretaria Legislativa

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1.036/2016, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados possuírem UTI’s pediátricas e neonatais e dá outras providências”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, com base no Artigo 136, §2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e o arquivamento do PL nº 1.036/2016, de minha autoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento se fundamenta no fato de que a proposição necessita de melhor análise e consideração. Diante do exposto, requeiro a retirada do PL nº 1.036/2016.

Brasília, 6 de junho de 2019.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 657, 2019  
Folha Nº 01 mc

**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

5807 B

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 657/19.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 13/06/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 657 / 2019  
Folha Nº 02 mc